



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
ESTADO DA BAHIA



CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS
EDITAL Nº 002/2010

O Prefeito do Município de Ubaitaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os candidatos HABILITADOS na 1ª etapa: prova objetiva da Seleção Pública para provimento de vagas no quadro da Prefeitura Municipal de Ubaitaba- Bahia, para a entrega de títulos na forma do disposto nos itens nº de 48 a 66, capítulo VI do Edital nº 002/2010 de abertura de inscrições, e de acordo com as seguintes disposições:

I – PERÍODO DE ENTREGA DOS TÍTULOS: De 01 a 08 de junho de 2010

II – INFORMAÇÕES GERAIS

1 – Os títulos deverão ser colocados em envelope devidamente identificado da seguinte forma: SELEÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA, EDITAL Nº 002/2010, nome completo do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo do candidato, quantidade de documentos e postados via sedex para o endereço: Av. Professor Magalhães Neto, 1450, Ed. Millenium Empresarial, sala 703 – CEP 41810-012 – Pituba – Salvador – Bahia, ou entregue na sede da Prefeitura Municipal de Ubaitaba.

2- Somente serão considerados os títulos indicados, desde que devidamente relacionados ao cargo ao qual o candidato está concorrendo, cujas pontuações, unitárias e máximas, são as descritas nas tabelas a seguir:

Títulos/Experiências na área pretendida	Quantidade Máxima de Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo
Curso de Atualização Carga horária de 30h a 179h	3	1,0	3,0
Aprovação em concurso público	1	1,0	1,0
Curso de Aperfeiçoamento Carga horária de 180h a 359h	3	1,0	3,0
Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360hs, concluído.	1	1,0	1,0
Participação em Simpósios, Conferências, Congressos, Mesas Redonda/Científica e congêneres, como debatedor, Conferencistas, Palestrante, Mediador (se referentes ao Cargo objeto da inscrição)	2	0,5	1,0
Curso de Mestrado	1	1,0	1,0
Curso de Doutorado	1	2,0	2,0
Experiência profissional no Cargo pretendido, não concomitante com o aprovado no serviço público	-	1,0 Por ano	4,0
Experiência no Serviço Público	-	1,0 Por ano	4,0
TOTAL			20,0

3 – Os títulos a serem avaliados deverão ser encaminhados em **FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS** e discriminados em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificada com o nome completo do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de cargo, devendo esta relação ser assinada pelo candidato.

4 – Quaisquer declarações e/ou certidões apresentadas pelo candidato deverão ser estar em papel timbrado da instituição emissora.

5 - Documentos emitidos pelo computador deverão estar assinados no original pelo expedidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
ESTADO DA BAHIA



III – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 – Não serão recebidos títulos encaminhados ou postados fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o disposto neste Edital de Convocação.
- 2 – Após a entrega dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 3 – Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, será excluído do Concurso, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaítaba, 31 de maio de 2010

Alexandre Negri de Almeida,
Prefeito Municipal de Ubaítaba